



OBS.:

[illegible]



Data:

02/12/2020

Origem:

GABINETE SECONSER

Destino:

SETOR DE COMPRAS

Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO

Recebido em: ____ / ____ / ____

A Senhora Secretária,

Em virtude da depredação do vidro temperado da Estação BHLS, (Estação Boa Vista), solicito a contratação de uma Empresa especializada para executar a retirada e substituição por um vidro temperado e laminado 6+ mm serigrafado.

Segue foto em anexo;


Atenciosamente

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação
e Serviços Públicos
Matr.: 1242247-3

*Do Sr. Alexandre
Autorizado no termo
25 44
em 02/12/2020*

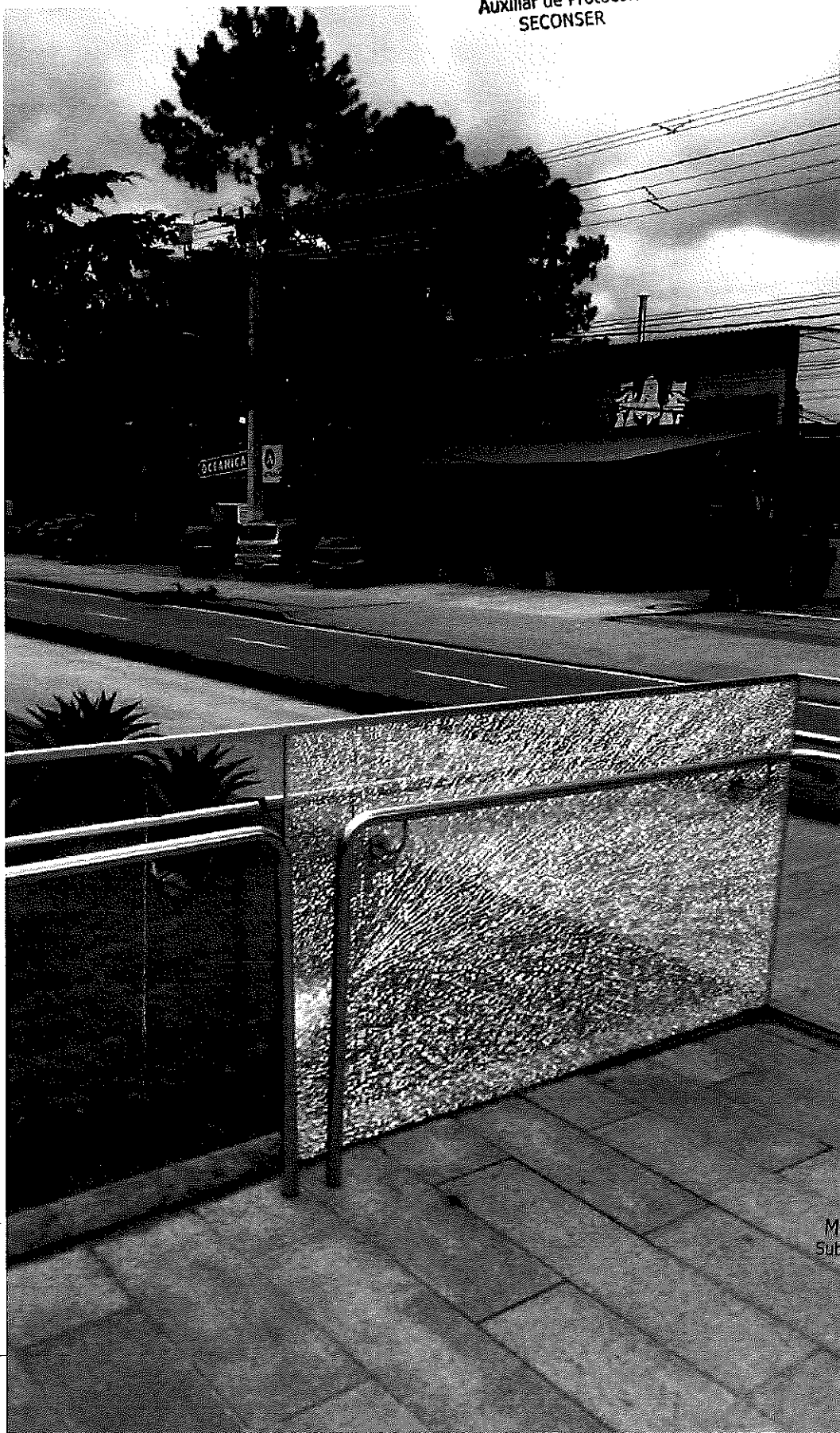


PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo 040 1914/020	Data 02-12-020	Rubrica 	Folha 3
--------------------------	-------------------	---	------------

Alexander Dias Costas
Auxiliar de Protocolo
SECONSER



Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação
e Serviços Públicos
Matr.: 1242247-3



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo 0410 3914 / 20	Data 02-12-020	Rubrica Alexander Dias Costas Auxiliar de Protocolo	Folha 4
----------------------------	-------------------	---	------------



u

Marcelo Seriéiro Serra
Subsecretário de Conservação
e Serviços Públicos
Matr.: 1242247-3

Niterói, 19 de Novembro de 2020.

Ao
Marcelo Serieiro
Seconser
PMN - Niterói - RJ

Ref.: Proposta 237/2020
Ass.: Prop. para Serviços de Engenharia

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação, vimos por meio desta, submeter à apreciação de V.S.^a, a proposta para **Substituição de vidro da estação Boa Vista**. Com intuito de alcançarmos a satisfação de nossos clientes, utilizando se das boas práticas da engenharia.

1. Escopo dos trabalhos:

- Retirada do vidro quebrado;
- Limpeza do requadro onde é fixado o vidro;
- Colagem do novo vidro com silicone estrutural;
- Fornecimento de novo vidro temperado e laminado 8+8mm;
- Limpeza;
- Entrega da obra.

Proposta esta que consistirá em:

2. Acompanhamento técnico da obra;

3. Administração da obra;

4. Etapas de Execução:

Vale lembrar que este é um serviço meticuloso e deverá ser realizado com uma programação realista sendo, portanto, necessário um profissional com grande experiência para o gerenciamento de todas as etapas de execução. Todos os serviços deverão ser executados conforme as NBRs e as específicas para cada serviço.

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação
e Serviços Públicos
Matr.: 1242247-3

5. Observações:

- Ficará sobre responsabilidade da Contratante o fornecimento de todos os projetos que se fizerem necessário e as respectivas cópias;
- Não está incluso em nosso escopo dos serviços aprovações e nem taxas em Órgãos e Concessionárias Públicas, relativos aos serviços a serem executados;
- Em dias chuvosos e extremamente úmidos, os serviços serão interrompidos exceto em áreas cobertas, para não comprometer a qualidade dos trabalhos e segurança dos profissionais. Serão acrescidos no prazo de entrega da obra;
- Caso os serviços sejam interrompidos ou sua sequência seja prejudicada por razões alheias a nossa vontade, o prazo de execução será acrescido dos dias de paralisação. Serão acrescidos no prazo de entrega as paralizações supracitadas e cobrado o valor da mão de obra ociosa, R\$100,00 (cem reais) homem/dia e da desmobilização/mobilização R\$1.750,00 (Mil e setecentos e cinquenta reais);
- Cancelamento deste contrato por parte da **Contratante**, após o aceite, implicará em multa de 25% do valor do contrato, assim como, a rescisão do mesmo antes do término do contrato de forma total, será cobrada a quitação dos serviços até o prezado momento e multa no valor 10% do valor total deste contrato.
- O valor de nossa Proposta **NÃO** inclui:
 - Equipamentos de grande porte;
 - Projetos complementares, taxas, emolumentos e licenças;
 - Sanitário, local para troca de roupas dos colaboradores, guarda de materiais da obra e/ou equipamentos;
 - Fora do expediente de trabalho a segurança do canteiro, bem como a guarda dos materiais, equipamentos, ferramentas ficará a cargo do **Contratante**.
 - Será de responsabilidade do **Contratante** o fornecimento de energia e água potável para execução dos serviços anteriormente descritos;

Validade desta será de dez (10) dias após a data acima descrita.

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação
e Serviços Públicos
Matr.: 1242247-7

6. Prazo dos serviços

O serviço será iniciado com o aceite de V.S. nesta carta e seu término se dará nas seguintes condições:

Prazo para execução: 60 dias.

(Obs.: estes prazos serão respeitados conforme a disponibilidade dos clientes e o devido pagamento das parcelas nas datas previstas.)

7. Valores da Proposta

O valor para executarmos os serviços descritos anteriormente importa em:

R\$ 5.105,00

(cinco mil e cento e cinco reais)

7.1. Forma de Pagamento:

- A combinar

Estando V.sa. de acordo com as condições, prazo e preço constantes da presente proposta, solicito a devolução da cópia desta devidamente assinada com o seu aceite, passando essa, doravante, e ter força de contrato.

Permaneço ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento e sugestão.

Atenciosamente,

Judice e Paiva

Seconser

De acordo em _____ de _____ de 2020



Processo	Data	Rubrica	Folha
0410 1914/20	09-12-020	Alexander Das Costas Auxiliar de Protocolo SECONSER	8

do

Síla de compras.

em planejamento

em 02/12/20

Leila Rodrigues
Leila Rodrigues
Secretaria / Gabinete
SECONSER



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR

NITEROI - RJ

21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001914/2020
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 02/12/2020
Hora: 16:32
Usuário: VANESSA MARSIGLIA NASCIMENTO
Público: Sim

Processo : 040001914/2020

Data : 02/12/2020

Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO

Titular do Processo : SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB

Hora : 12:32

Atendente : ALEXANDER DIAS DA COSTA TELES TEIXEIRA

Requerente : SETOR DE COMPRAS CI 0530/2020

Observação : SOLICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO POR UM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 6MM SERIGRAFADO.

Despacho : A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,
Para providências ao seu cargo.
Em 02/12/2020


Vanessa Marsiglia
Auxiliar Administrativo
SECONSER

**FIXAVIDROS**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 588 - Covanca - São Gonçalo - RJ - CEP: 24425-470

FIXAVIDROS COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS EIRELI

CNPJ: 20.330.142/0001-24 IE: 86697602

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO (SECONSER)

AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 11 - PONTA D'AREIA - Niterói - RJ

Validade da proposta
13/12/2020OBS: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS DANOS OU QUEBRAS EM MATERIAIS EXISTENTES
LOCAL DE INSTALAÇÃO: ESTAÇÃO BOA VISTA

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	OBS: REPOSIÇÃO	GUARDA CORPO	0,01	0,01
2.28	5042 - VIDRO 08+08MM TEMP / LAM INCOLOR	1,885 X 1,175 (01 PÇS)	2.574,90	5.870,77
			Total	5.870,78
			Valor líquido	5.870,78



Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

PABX: (21)26241515

EMAIL: boavidros@boavidros.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

RJ, 03/12/20
PROPOSTA: 000004150

A/C: SECRETARIA DE CONSERVACAO (SECONSER)-020240

END: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO 11 - PONTA DAREIA - NITEROI-RJ

ATT: SR(A)

TEL:

FAX:

EM L:

OBS: MASC

ESTACAO BOAVITA

Prezado(a) Sr(a) ,
Apresentamos abaixo nosso orçamento conforme solicitado.
Aguardamos seu contato.

1. Descrição:

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QT	UN	LARG	ALT	UN	QTD	VL UNIT	VL TOT
001	000003	VIDRO TEMP/LAM 08+08MM INCOLOR	1,00		1,885	1,175	M2	2,28	2.395,77	5.462,35
OBS.: REPOSICAO GUARDA CORPO										

SUB-TOTAL: 5.462,35
DESCONTO : 0,00
TOTAL : 5.462,35

2. Condições comerciais:

Condições de pagamento: 1 DDL

3. Condições de fornecimento

Prazo de entrega: 45 dias
Frete por conta: EMITENTE
Validade da proposta: 18/12/20

Observação

MARK UP

Cordialmente
MARCOS AURELIO
TEL.: 21 99768 4230

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/1415/20

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	JUDICEPVA		BOAVIDROS		FIXA VIDROS	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	Serviço de substituição de vidro do painel da estação Boa Vista	R\$ 5.105,00	R\$ 5.105,00	R\$ 5.462,35	R\$ 5.462,35	R\$ 5.870,77	R\$ 5.870,77
TOTAL:				R\$	R\$ 5.105,00	R\$	R\$ 5.462,35	R\$	R\$ 5.870,77

Em 29 de dezembro de 2020

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

PROCESSO 040001914/2020	DATA 02/12/2020	PATRICIA R. S. M. de Carvalho RPMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	FOLHA 13
----------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude da depredação do vidro temperado da Estação BHLS, (Estação Boa Vista), solicito a contratação de uma Empresa especializada para executar a retirada e substituição por um vidro temperado e laminado 6+ mm serigrafado.

2 OBJETO:

Contratação de Empresa para substituição de painel vidro temperada, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	SERV.	Escopo de trabalho: .Retirada do vidro quebrado; . Limpeza do requadro de inox onde é fixado o vidro; .Colagem do novo vidro com silicone estrutural; .Fornecimento de novo vidro temperado e laminado 6+6 mm serigrafado; .Limpeza; .Entrega da obra.	R\$ 5.105,00	R\$ 5.105,00
					R\$ 5.105,00

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local do serviço: Estação Boa Vista (Região Oceânica).

5 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua

PROCESSO 040001914/2020	DATA 02/12/2020	PATRICIA DE S. M. de Carvalho RUA... Matr.: 1240838-5	FOLHA 14
----------------------------	--------------------	---	-------------

serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

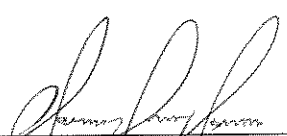
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
 Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
 Valdir Fernandes Araújo -Mat. 1242733-0

Niterói, 22 de dezembro de 2020.


 Marcelo Serieiro
 Subsecretario de Conservação e Serviços Públicos
 Mat. 1242247-3


 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Mat. 1240.475-2



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001914/2020	02/12/2020	Fernando Souto Assistente Jurídica SECONSER	15

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de contratação de empresa para substituição de painel de vidro temperado da Estação BHLS (Estação Boa Vista), especificados nos C.I nº 0530/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$5.105,00 (cinco mil, cento e cinco reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 22 de Dezembro de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

PROCESSO 040/001914/2020	DATA 02/12/2020	RUBRICA <i>Fernanda Souto</i> Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA 16
-----------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa JUDICE & PAIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.531.911/0001-76**, localizada no endereço Rua Lopes Trovão, 318, sala 1005, Icaraí, Niterói - RJ, no valor de R\$5.105,00 (cinco mil cento e cinco reais), referente a contratação de empresa para substituição de painel de vidro temperado da Estação BHLS (Estação Boa Vista).

Niterói, 22 de Dezembro de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/1914/2020

17



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

OFÍCIO – SECONSER Nº. 768/2020

Niterói, 22 de dezembro de 2020.

Ilma. Sra.

Ellen Benedetti

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG

Ref.: Liberação da Solicitação de Compra nº 086282

Senhora Secretária,

A SECONSER – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede a Avenida Visconde do Rio Branco, Nº 11, Ponta d'Areia – Niterói – Rio de Janeiro – CEP.: 24.020-000, permite-se através do presente, solicitar a liberação da Solicitação de Compras nº 086282, no valor total de R\$ 5.105,00 referente a contratação de empresa especializada no serviço de troca de vidro temperado – Estação Boa Vista – Estação BHLS, conforme o documento anexo.

Justifica-se a necessidade desta liberação, em virtude de depredação do vidro temperado na Estação Boa Vista – Estação BHLS.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição.

Atenciosamente,

Dayse Nogueira Monassa

Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 086282

090/1914/2020
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
086282

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 115472

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 22/12/2020 Val. Aprox.: R\$ 5.105,00 P.A. : 040001914/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO NA ESTAÇÃO BOA VISTA (ESTAÇÃO BHLS) EM VIRTUDE DE DEPREDACÃO.

PROC. ADM: 040/1914/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1138318	JUDICE & PAIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTD CNPJ/CPF: 25531911000176	LOPES TROVAO, 318	NITERÓI	(21)99922-8416

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Plano Orçamentário: 1782 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO NA ESTAÇÃO BOA VISTA (ESTAÇÃO BHLS) EM VIRTUDE DE DEPREDACÃO. ESCOPO DE TRABALHO: RETIRADA DO VIDRO QUEBRADO, LIMPEZA DO REQUADRO DE INOX ONDE É FIXADO O VIDRO, COLAGEM DO NOVO VIDRO COM SILICONE ESTRUTURAL, FORNECIMENTO DE NOVO VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 6 MAIS 6MM SERIGRAFADO, LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA.	5.105,000000	5.105,00

TOTAL

5.105,00

NITERÓI, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZO

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

AUTORIZO

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
DIV. DE ABASTECIMENTO
Matr. 124.307-70

VISTO

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 081383
PROCESSO DE COMPRA Nº 076965

19
Dayse Monassa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001914/2020

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : JUDICE & PAIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTD
Endereço : LOPES TROVAO, 318
Município : NITERÓI-RJ
Contato :
Numcgm: 1138318
Número : 318
Bairro : ICARAI
Telefone : (21)99922-8416
CNPJ : 25.531.911/0001-76
Complemento : SALA 1005
CEP : 24020000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 86282 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO NA ESTAÇÃO BOA VISTA (ESTAÇÃO BHLS) EM VIRTUDE DE DEPREDACÃO. ESCOPO DE TRABALHO: RETIRADA DO VIDRO QUEBRADO, LIMPEZA DO REQUADRO DE INOX ONDE É FIXADO O VIDRO, COLAGEM DO NOVO VIDRO COM SILICONE ESTRUTURAL, FORNECIMENTO DE NOVO VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 6 MAIS 6MM SERIGRAFADO, LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA.	5.105,00	5.105,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO NA ESTAÇÃO BOA VISTA (ESTAÇÃO BHLS) EM VIRTUDE DE DEPREDACÃO. PROC. ADM: 040/1914/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					5.105,00

NITERÓI, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002431**DATA DE EMISSÃO: 29/12/2020****TIPO: ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1138318 **CNPJ** : 25.531.911/0001-76
Nome : JUDICE & PAIVA ENGENHARIA E PROJETO LTDA
Endereço : LOPES TROVAO, 318
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24020000
Telefone : (21)99922-8416 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 6566-0 / 4773-2

PROCESSO DE COMPRA Nº 076965 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 088840
AUTORIZAÇÃO Nº 81383 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 040001914/2020

Valor Orçado	10.149.709,88	Saldo Anterior	37.733,80
Valor Empenhado	5.105,00	Saldo Atual	32.628,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO NA ESTAÇÃO BOA VISTA (ESTAÇÃO BHLS) EM VIRTUDE DE DEPREDACÃO. ESCOPO DE TRABALHO: RETIRADA DO VIDRO QUEBRADO, LIMPEZA DO REQUADRO DE INOX ONDE É FIXADO O VIDRO, COLAGEM DO NOVO VIDRO COM SILICONE ESTRUTURAL, FORNECIMENTO DE NOVO VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 6 MAIS 6MM SERIGRAFADO, LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 86282	5.105,00	5.105,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO NA ESTAÇÃO BOA VISTA (ESTAÇÃO BHLS) EM VIRTUDE DE DEPREDACÃO.. PROC. ADM: 040/1914/2020. DISSIMILAÇÃO DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO:		TOTAL	5.105,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA 29, 12, 2020

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Serviço nº 117

Nº Processo: 040/1914/2020 Data do Processo: 02/09/2020

Nº Empenho :

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111

Fornecedor: JUDICE & PAIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço: Rua Lopes trovão , 318 sala 1005 - Icarai -Niterói - RJ

CNPJ/CPF:25.531.911/0001-76

Telefone: (21) 99228-4160 / 99405-2612 e-mail:
contato@judicepaiva.com.br/www.judicepaiva.com.br

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serv.	01	Contratação de Empresa para substituição de painel vidro temperada: .Escopo de trabalho: .Retirada do vidro quebrado; . Limpeza do requadro de inox onde é fixado o vidro; .Colagem do novo vidro com silicone estrutural; .Fornecimento de novo vidro temperado e laminado 6+6 mm serigrafado; .Limpeza; .Entrega da obra.	R\$ 5.105,00	R\$ 5.105,00
TOTAL:					R\$ 5.105,00

Local do serviço: Estação do Boa Vista.
Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.



23/01/2021

040/1914/2020

22

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Na Port. nº 720/2021, publicada em 20/01/2021, onde se lê: Nelyar Gentil Mello Moreira, leia-se: Nelymar Gentil Mello Moreira.

Na Port. nº 723/2021, publicada em 20/01/2021, onde se lê: a contar de 01/01/2021, leia-se, a contar de 19/01/2021.

Na Port. 784/2021, publicada em 21/01/2021, onde se lê: Jorge Augusto Quintanilha da Motta, leia-se: Jorge Augusto Quintanilha da Mota.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Port. 43/21 - Considerar designados, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, Mat. nº 1244.495-0 e MAICON SILVA DE BRITO Mat. nº 1242.864-0 para FISCALIS dos Contratos abaixo listados:

OES nº 02/2020	EDITORA GLOBO S/A (JORNAL EXTRA)
2º Termo Aditivo nº 04/2020 ao Contrato nº 89/2018	IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Despachos do Secretário

Revisão do Pagamento da Pecúnia da Licença Especial – Indeferido – 20/5822/2020

Pagamento de Décimo Terceiro – Indeferido – 20/331,317/2021

Abono Permanência – Indeferido – 20/030/2021

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 001/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2020, Processo nº 190/000003/2021. OBJETO: Realização de obras e serviços de engenharia para execução do desmonte de rochas para desobstrução do Túnel do Tibau. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a ECO BLASTING Serviços e Comércio Ltda - EPP. PRAZO: 60 (dias) meses, a contar de 14/01/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 210 (duzentos e dez) dias. VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA UGP/CAF Nº 001/2019

ATO DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Homologação do resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, que visa à contratação da empresa especializada para execução das OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÕES DO PARQUE ORLA PIRATININGA, LOCALIZADO NA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL (PRO SUSTENTÁVEL), conforme Projetos Executivos aprovados, constantes das especificações técnicas do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do instrumento convocatório, ADJUDICANDO a prestação de serviços à empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA (CNPJ 30.183.941/0001-79), no valor total licitado de R\$ 37.427.433,49 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Niterói, 21 de janeiro de 2021.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

A Comissão Especial de Licitação – comunica aos participantes da Concorrência Pública UGP/CAF nº 003/2020, que tem como objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de recuperação estrutural do calçadão e muro de contenção da praia de Piratininga, que o processo licitatório terá continuidade no 27 de janeiro de 2021, às 10:00 h, no auditório do prédio da Defesa Civil, rua Coronel Gomes Machado 258.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE ANULAÇÃO DE ALVARÁ

No uso das atribuições a mim concedidas, com fulcro nos artigos 411, inciso I e 412 da Lei 2624/08 e embasada nos fatos explicitados no processo administrativo 030016287/2020, determino a anulação do alvará do estabelecimento de razão social M SANTOS RODRIGUES PEIXARIA E BAR, situado à Rua Prof. Ernani Faria Alves, s/n quadra 203, lote 25, Piratininga, nesta cidade inscrito no cadastro municipal sob o número 3034615. Em razão de irregularidade apurada no processo acima referido, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

No uso das atribuições a mim concedidas, com fulcro nos artigos 410, inciso I e 412 da Lei 2624/08 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 130000064/2020 e 030011358/2020, determino a cassação do alvará do estabelecimento de razão social DNC REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI, situado à Rua João Brasil, 1070, nesta cidade, inscrito no cadastro municipal sob o número 3024226. Em razão de irregularidade apurada, nos processos acima referidos, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 172/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JUDICE & PAIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para substituição de painel de vidro temperado da Estação BHLS (Estação Boa Vista); VALOR: R\$5.105,00. Proc. nº 040/001914/2020, DATA: 22/12/2020. Omitido do D.O no dia 07/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Corrigenda

Toma insubsistentes as corrigendas publicadas em 22/01/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. Demenciano Antônio da Moura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8 parágrafo 1 e 2 do estatuto desta Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do COVID 19,



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001914/2020	02/12/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	23

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o encaminhamento ao setor de compras para prosseguimento.

Niterói, 25 de Janeiro de 2021.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS
SEGUIE APÓS LANÇAMENTO NO SIGFIS
em 29/01/21

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

**CONTRA
CAPA**